



Número: **0800796-42.2019.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Juizado Especial Misto de Guarabira**

Última distribuição : **12/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 29.311,72**

Assuntos: **Rescisão / Resolução, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
THIAGO BRONZEADO DE ANDRADE (EXEQUENTE)		DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA (ADVOGADO) THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA (ADVOGADO)	
CIRNE CONSTRUTORA LTDA - ME (EXECUTADO)		OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) ALINSON RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53240899	13/01/2022 21:50	Auto de Penhora e Avaliacao	Outros Documentos

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), nesta comarca de Guarabira estado da Paraíba, em cumprimento ao despacho judicial para retificação de AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido pelo(a) Juiz do JUIZADO ESPECIAL CIVEL desta Comarca, extraído dos autos do processo Nº 0800796-42.2019.8.15.0181, em que é promovente o(a) Sr(a). THIAGO BROZEADO DE ANDRADE e promovido(a) CIRNE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 13098.877\0001-09 R. Governador João Fernandes de Lima, 355-sala A- Centro – Solânea – cep 58225-000 , dirigi-me, eu Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em diligências ao endereço indicado, e ali sendo, **PROCEDI A PENHORA** do bem indicados a seguir descrito:

01 TERRENO encravado no Loteamento Cidade Jardim, devidamente registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca sob nº de Registro R.3-10.71, Lote 02. QUADRA B1, área privativa 365 m² cada, medindo 16,00 metros de frente e 16 metros de fundos e 22,82 metros lado direito e 22,82 lado esquerdo cada lote;

Limites e confrontações- Rua Projetada 26 (frente); lote 04 e 11 (fundos) Lote 3 (lado direito) Lote 01 (lado esquerdo)

Que avalio no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais).

Em seguida, Deixei de nomear Fiel depositário em virtude de não encontrar ninguém no local em diversas diligências realizadas, tampouco representante na cidade de Guarabira, a promovida é domiciliada na Cidade de Solânea, como descrito acima, na inicial e nas diligências realizadas, comarca que não faz parte da jurisdição que atuo. E para ficar constando, eu, VERA GIOVANNA NOBRE OLIVEIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelas testemunhas que estiveram presentes a todo ato.

OFICIALA DE JUSTIÇA



TESTEMUNHAS: Nazilda Soares de Medeiros
NAZILDA SOARES DE MEDEIROS- CPF 951.557.244-49

